



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 22 de Abril de 2020.

**Ofício n.º 994/2020 – GAB**

Prezado Senhor



Em atenção ao requerimento nº 79/2020, do vereador Renato Nogueira Guimarães, que solicita providências acerca de segurança: informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que o Município vem implementando diversas medidas para colaborar com os demais órgãos de segurança pública, previstos na Constituição Federal/88, em conformidade com a legislação infraconstitucional, tais como a criação da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar ao Cidadão, entre 2017 e 2018, e a partir de 2019, a criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, com a Guarda Civil Metropolitana, o Departamento de Trânsito e Mobilidade e o Departamento de Defesa Civil.

Foram adotadas inúmeras outras providências, dentre as quais, destacamos:

- a. promulgação da Lei nº 6.184, de 19 de dezembro de 2018, definindo novo perfil para atuação da Guarda Civil Metropolitana;
- b. convênio entre o Estado e Município para a implementação do Programa da Atividade Delegada;
- c. destinação de novos veículos a Polícia Militar, para o desempenho da atividade delegada;
- d. destinação de novos veículos ao Corpo de Bombeiros;
- e. destinação de novos veículos à Guarda Civil Metropolitana;
- f. destinação de novos veículos ao Departamento de Trânsito e Mobilidade;
- g. cursos de capacitação para os integrantes da Guarda Civil Metropolitana, para os Agentes de Trânsito e para os servidores da Defesa Civil;
- h. aquisição de novos uniformes e equipamentos de proteção individual;
- i. aquisição de armamento para uso por integrantes habilitados da Guarda Civil Metropolitana;
- j. participação em operações integradas com outros órgãos de segurança pública e de fiscalização municipal;
- k. criação do Canil da GCM.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

  
**Isael Domingues**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Felipe Francisco César Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
Nesta